

Ata da sessão extraordinária
nos oito dias do mês de abril
de um mil novecentos e sessenta e
quatro, às dezessete horas, na sa-
la das sessões, reuniram-se, extra-
ordinariamente, o E. Tribunal, sob
a presidência do Exmo. Sr. Des. Ellesb
Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des.
João Maurício de Oliveira e Ferreira
de Oliveira, Ubs. Carneia de Almeida,
Pésar Silveira, Samuel Urneck,
Valle Ferreira e José Pinto Pennó,
Procurador Regional Eleitoral, subs-
tituto. Aberta a sessão, lida e
aprovada a ata da reunião ante-
rior, o E. Tribunal, continuando no
exame do Projeto do novo Regula-
mento dos Serviços da Secretaria,
aprovou sugestão do Exmo. Sr. Juiz
Carneia de Almeida, no sentido
de acrescentar-se ao artigo primei-
ro um parágrafo cuja redação foi
sugerida e aprovada; ao artigo novo,
nº cinco, a expressão "Juizes do Tri-
bunal e Procurador Regional Eleitoral";
ao artigo quatorze, nº 9, a expressão
"Diretoria Geral e Diretoria de Divisão";
aos artigos 40 e 60 um parágrafo
cuja redação foi sugerida e aprova-
da; b) - suprimir, no artigo 9º, o nº
24; Aprouver, ainda, nova redação
proposta por aquêle Juiz para
os artigos 14, nº 8; 34, nº 3; 35, nº

3; 52, 57, 62, 68 e 85. Baixou, ao final, a Resolução de nº 243/64, aprovando referido Regulamento e dispondo sobre a data de sua entrada em vigor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, o Reverendo, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

para Chales d. Kellymuni.